

# Documento de informação fundamental

## Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## Produto

**Nome do Produto:** Santander Portugal Opportunity - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

**Nome do produtor do PRIIP:** Santander Asset Management – SGOIC, S.A

**ISIN:** PTLUCAHM0006

**Website do produtor do PRIIP:** <https://www.santanderassetmanagement.pt>

Para mais informações, ligue para: +351210524000 (custo de chamada para a rede fixa nacional).

CMVM é responsável pela supervisão da Santander Asset Management – SGOIC, S.A no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Este PRIIP está autorizado em Portugal

Santander Asset Management, SA, SGOIC está autorizada em Portugal e é supervisionada pela CMVM

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 29-04-2026

## Em que consiste este produto?

### Tipo

OICVM aberto (Harmonizado)

### Prazo

Este OIC é de duração indeterminada. As condições de liquidação do OIC constam do respetivo Documento Único.

### Objetivos

O objetivo do OIC é proporcionar aos participantes a valorização do investimento a longo prazo, através de um investimento em diversas classes de ativos com um foco em emittentes sediados no território português. É indicado para aplicações numa ótica de médio/longo prazo, complementando simultaneamente a gama de oferta de organismos de investimento coletivos de investimento da sociedade gestora.

**Política de Investimento:** O OIC poderá investir até 100% do seu valor líquido global em instrumentos representativos de dívida privada em EUR, designadamente obrigações, certificados, papel comercial e depósitos, com taxas fixas ou variáveis. O OIC poderá investir, também, até 40% do seu valor líquido global em instrumentos de dívida pública em EUR. Os títulos de obrigações nos quais o OIC investe serão emitidos por entidades domiciliadas principalmente em países da OCDE, sem prejuízo do investimento mínimo em emittentes portugueses. O investimento em ativos com notação de crédito inferior a investment grade (inferior a BBB- atribuída pela Standard & Poors e Baa3 pela Moodys) fica sujeito ao limite máximo de 30% do valor líquido global do OIC. O OIC poderá investir até 30% do seu valor líquido global em dívida subordinada, incluindo obrigações híbridas e obrigações contingentes convertíveis (estas últimas, também conhecidas por CoCos). O investimento específico em CoCos não pode exceder 10% do valor líquido global do OIC. O investimento máximo em high yield (notação de rating inferior a BBB- pela Standard & Poors, Baa3 pela Moodys) e dívida subordinada não poderá ultrapassar os 30% do valor líquido global do OIC. O limite máximo de exposição a ações ordinárias é de 40% do valor líquido global do OIC. O OIC deverá manter em permanência, pelo menos 60% do valor líquido global investido em sociedades comerciais sediadas em território português, considerando instrumentos obrigacionistas e acionistas. Até ao limite de 40% do seu valor líquido global, o OIC poderá investir também em organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM). O OIC não privilegiará, em termos de investimento, sectores económicos específicos. Este OIC investirá em ativos denominados em Euros. O OIC poderá ainda ter exposição a instrumentos derivados, bem como a liquidez (via depósitos e ativos do mercado monetário) direta ou indiretamente. O OIC poderá recorrer à utilização de instrumentos financeiros derivados, nos termos previstos no ponto 4 do Capítulo II do Documento Único, com vista a uma gestão eficaz da carteira e nos termos legal e regularmente previstos para o efeito, quer com o objetivo de proceder à cobertura do risco financeiro do OIC, quer com o objetivo de aumentar a exposição ao risco da respetiva carteira, limitando-se, em qualquer dos casos, a 10% do valor líquido global do OIC.

O OIC é gerido ativamente e não procura replicar um Índice de Referência.

O OIC é de capitalização, não procedendo à distribuição de rendimentos.

A subscrição e o resgate têm uma periodicidade diária. Os pedidos podem ser dirigidos à entidade comercializadora em qualquer dia da semana, processando-se a liquidação no dia útil seguinte ao pedido de subscrição. No caso de resgate, os pagamentos feitos aos participantes serão efetuados por crédito das respetivas contas junto das entidades comercializadoras, 3 dias úteis após o pedido. As ordens de subscrição e resgate efetuadas em dias úteis após as 15h30, serão consideradas como efetuadas no dia útil seguinte. O valor da unidade de participação é o valor conhecido e divulgado no dia útil posterior à data de subscrição e resgate. Deste modo, as ordens são efetuadas a preço desconhecido. O montante mínimo de subscrição inicial e subsequentes é de 500 €.

Para mais informação sobre Política de Investimento e condições de subscrição e resgate, deverá consultar o Documento Único do OIC em <https://www.cmvm.pt> ou <https://www.santanderassetmanagement.pt>.

### Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

Sem prejuízo do estabelecido na secção "Outras informações relevantes", o OIC destina-se a todo o tipo de investidores (profissional, não profissional e/ou contrapartes elegíveis) e com qualquer nível de conhecimento e experiência (básico, informado ou avançado), que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio prazo, por um período mínimo recomendado de 5 anos. O OIC encontra-se adequado a investidores de tolerância média ao risco, mas com capacidade de suportar perdas. "

## Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

### Indicador de Risco



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Colocamos este produto na classe de risco 2 em uma escala de 1 a 7, sendo 2 uma classe de baixo risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com nível de risco baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Este Indicador não inclui os riscos Operacional, Fiscal, Derivados, Liquidez, Sustentabilidade ou outros, que podem afetar o desempenho do OIC. Para detalhes ver o Documento Único. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

### Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

**Período de detenção recomendado: 5 anos**

**Exemplo de investimento: 10 000 €**

Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7 890 €	7 780 €
	Retorno médio anual	-21,10%	-4,90%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 220 €	9 660 €
	Retorno médio anual	-7,80%	-0,69%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 340 €	10 890 €
	Retorno médio anual	3,40%	1,72%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 100 €	12 740 €
	Retorno médio anual	11,00%	4,96%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, e podem incluir as despesas do seu consultor ou distribuidor. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre 09-2017 e 09-2022. O cenário moderado ocorreu para um investimento entre 10-2019 e 10-2024. O cenário favorável ocorreu para um investimento entre 10-2020 e 10-2025.

### O que sucede se a Santander Asset Management – SGOIC, S.A não puder pagar?

O património do Fundo não responde pelas dívidas das entidades que exercem as funções de gestão, depósito e comercialização. Os ativos que compõem a carteira do Fundo encontram-se à guarda do Depositário. Em caso de insolvência do Depositário, o Fundo poderá sofrer perda financeira, sendo o risco mitigado tendo em conta que o Depositário está vinculado ao princípio da separação dos seus próprios ativos, segregando-os dos ativos que compõem a carteira do Fundo. O Depositário é responsável, nos termos gerais, perante a entidade gestora e os participantes: a) Pela perda, por si ou por terceiro subcontratado, de instrumentos financeiros confiados à sua guarda; b) Por qualquer prejuízo.

### Quais são os custos?

A pessoa que lhe vende ou presta consultoria sobre este produto, pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

## Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto quando aplicável. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 €

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
<b>Custos totais</b>	130 €	726 €
<b>Impacto dos custos anuais (*)</b>	1,3 %	1,3 % ao ano

(\*) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 3,04% antes dos custos e 1,72% depois dos custos.

## Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
<b>Custos de entrada</b>	Não será cobrada qualquer comissão de subscrição para a entrada neste produto.	0 €
<b>Custos de saída</b>	Não será cobrada qualquer comissão de resgate pela saída deste produto.	0 €
Custos recorrentes cobrados anualmente		
<b>Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais</b>	1,20% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	120 €
<b>Custos de transação</b>	0,100% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	10 €
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
<b>Comissões de desempenho</b>	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 €

## Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

### Período de detenção recomendado: 5 anos

Este produto não tem um período mínimo de retenção exigido, mas poderá não ser adequado a investidores que pretendam o reembolso do seu investimento no prazo inferior a 5 anos. Pode resgatar as suas unidades de participação em qualquer dia de útil, conforme descrito no Documento Único. Para mais informação sobre custos e encargos associados ao resgate poderá consultar o Documento Único ou solicitar esclarecimentos adicionais junto da(s) entidade(s) comercializadora(s).

## Como posso apresentar queixa?

O Participante poderá apresentar reclamação relativa ao fundo junto da Sociedade Gestora através de: envio de email para [reclamacoes.sam@santander.pt](mailto:reclamacoes.sam@santander.pt); plataforma <https://www.livroreclamacoes.pt>; carta endereçada à Santander Asset Management, SGOIC, S.A (Rua da Mesquita, n.º 6 – 1070-238 Lisboa). Para mais informações sobre a Política de Reclamações consultar: <https://www.santanderassetmanagement.pt/documentos/politicas>

## Outras informações relevantes

O Fundo é comercializado no Banco Santander Totta SA, através dos seus balcões, da banca telefónica e da Internet, no site <https://www.santander.pt>. A comercialização não está dirigida a investidores norte americanos, não podendo ser apresentado, divulgado ou distribuído nos Estados Unidos da América ou em qualquer dos seus territórios, possessões ou áreas que se encontrem sujeitas a essa jurisdição ou a uma U.S. Person ou em seu benefício.

O valor diário da unidade de participação, o Documento Único e os Relatórios de Contas podem ser consultados em <https://www.santanderassetmanagement.pt> ou <https://www.cmvm.pt>, não obstante, estes últimos podem ser enviados, sem encargos, aos investidores que os solicitem.

O detalhe da Política de Remuneração encontra-se disponível em <https://www.santanderassetmanagement.pt/documentos/politicas>.

A legislação fiscal portuguesa pode ter impacto na situação fiscal pessoal do participante.

A Santander Asset Management - SGOIC, S.A pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Documento Único do Fundo.

Banco Depositário: Banco Santander Totta SA, com sede na Rua Áurea, n.º 88, 1100-063 Lisboa.

Auditor: BDO & Associados, SROC, Lda., com sede na Avenida da Republica, n.º 50 – 1.º andar, 1069-211 Lisboa.

Pode encontrar informações relacionadas com o desempenho histórico do produto nos últimos 10 anos em:

<https://santanderassetmanagement-pt.fundreporting.info/past-performance/#/performance/past/PTLUCAHM0006/pt?cpld=377>

Pode encontrar informações relacionadas com os cálculos de cenários de desempenho anteriores em:

<https://santanderassetmanagement-pt.fundreporting.info/past-performance/#/performance/scenarios/PTLUCAHM0006/pt?cpld=377>

Entidade comercializadora

## Santander Portugal Opportunity (ISIN PTLUCAHM0006)

### Informação sobre custos e encargos associados ao produto

#### Custos e encargos ao longo do tempo

O quadro abaixo mostra o efeito cumulativo dos custos e encargos sobre a rentabilidade do investimento ao longo do tempo, em diferentes cenários e inclui possíveis penalizações por resgates antecipados do produto (quando aplicáveis) partindo de um exemplo de investimento de 10000 EUR.

Os valores dos custos e encargos apresentados em Euros são estimativos, pelo que podem mudar no futuro.

	Se sair após 1 ano
Custos totais	130,00€
Impacto no rendimento (RIY) anual	1,30%

A redução do rendimento (Reduction in yield, RIY) mostra o impacto que têm os custos totais em que os Clientes incorrem, de forma direta ou indireta, no rendimento do seu investimento. Os custos totais têm em conta os custos e encargos iniciais, correntes e de saída.

Exemplo ilustrativo que mostra o efeito cumulativo dos custos e encargos sobre a rentabilidade, incluindo picos ou oscilações previsíveis de custos: para um investimento, efetuado por 1 ano, num produto com uma taxa de retorno bruta hipotética de 3% e custos e encargos totais de 1%, a rentabilidade final bruta seria de 2%, ou seja, teria um valor de redução da rentabilidade (Reduction in yield, RIY) de 1%. Caso, nesse período, existissem custos adicionais, por exemplo de 0,5% de comissão de resgate, a rentabilidade do investimento passaria para 1,5%.

#### Composição dos custos e encargos

O quadro seguinte detalha os diferentes tipos de custos e encargos e mostra o impacto anual que pode ter no rendimento do investimento.

Detalhe dos custos e encargos com impacto sobre o rendimento			
<b>Custos e Encargos Iniciais</b>	Todos os custos e encargos associados à aquisição do instrumento financeiro.	Comissão de subscrição	n.a
<b>Custos e Encargos Correntes</b>	Todos os custos e encargos que derivam da gestão do próprio instrumento financeiro.	Comissão de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,20%
		Custos de execução / transação	0,100%
		Comissão de Desempenho	n.a
<b>Custos e Encargos de Saída</b>	Todos os custos e encargos de saída relacionados com a venda do instrumento financeiro.	Comissão de Resgate	n.a

Custos fornecidos pela sociedade gestora.

n.a. – não aplicável

#### Outra informação

O Banco Santander Totta, S.A., na sua qualidade de entidade comercializadora, é remunerado pela sociedade gestora através de uma comissão de distribuição. Concretamente, recebe um valor correspondente a 55,25% da comissão de gestão deste fundo de investimento. Este pagamento não tem nenhum impacto no valor ou rentabilidade do seu investimento.